

COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente

Ibiraiaras/RS

EDITAL Nº 011 COMPLEMENTAR DA VOTAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiraiaras – COMDICA –, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº8069/1990 e (ECA), Lei Federal nº 12.696/2012 e nas Leis Municipais, nº 2.183 de 25 de julho de 2014 e nº2. 201 de 22 de outubro de 2014 e nº2.316 de 22 de junho de 2017, que tendo em vista, a realização da escolha (eleição) dos conselheiros tutelares que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, torna público aos interessados as normas complementares a votação.

Art. 1º - Acrescenta ao artigo 27 do Edital 02 de 05 de abril de 2019 os parágrafos 3º, 4º e 5º que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 27 Poderão votar os cidadãos, maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante a apresentação de um documento de identidade e Título de Eleitor.

§ 1º - Se o votante identificado com documento hábil comparecer sem o título eleitoral, mas constando de relação fornecida pela Justiça Eleitoral, seu voto será colhido.

§ 2º - Somente serão aceitos os votos, de pessoas munidas dos documentos, acima citados.

§ 3º- Serão considerados documentos oficiais (todos com foto) para comprovação da identidade do eleitor: Carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais); Certificado de reservista; Carteira de trabalho; Carteira nacional de habilitação.

§ 4º- Poderão votar os cidadãos que estiverem cadastrados como eleitores do município de Ibiraiaras, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até a data limite **de 07 de julho de 2019**.

§ 5º - Não terá o direito de votar o eleitor cujo nome não constar na lista de votação fornecida pelo TRE.

Este Edital obedece às demais disposições das Resoluções e Editais anteriormente publicados pelo COMDICA.

PUBLICADO EM 24/06/2019

ATÉ: 30/07/2019

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

Adriana Silva
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ibiraiaras/RS, 27 de junho de 2019.

Roseane P. Cristianetti

Roseane Pomatti Cristianetti

Presidente do COMDICA


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.183 DE 25/07/2014.
IBIRAIARAS - RS